PROJETO DE LEI Nº 047/2020

EMENTA: "Nomina como 'Praça Humberto Conceição de Freitas Almeida' a Praça localizada no bairro Costazul."

Autoria: Vereador- André dos Santos Braga.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1°.Fica denominada como "Praça Humberto Conceição de Freitas Almeida" a Praça localizada no bairro Costazul, na Rua Engenheiro Obed Cardoso, em frente ao número 883.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador

EXPEDIENTE

EM: 26 AGO. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso senhor Humberto Conceição de Freitas Almeida, que foi morador do local por 33 anos e ajudou na construção da referida praça, efetuando plantação no local, cuidando e dedicando a manter sempre limpa e conservada para os demais moradores. O homenageado sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos os moradores do Bairro Costazul, os quais tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Faleceu na data de 30 de maio de 2020 com 69 (sessenta e nove) anos de idade, tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade, razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta nominação de uma Praça.

Feitas essas considerações ao presente projeto de lei ao qual, com todo respeito, conclamo meus pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador